Prefeitura de
CABREÚVA

Prefeitura de Cabreúva
Gabinete do Prefeito
Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11-4528 8301
sec.gabinete@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.330, DE 28 DE JUNHO DE 2021.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA VIGENTE.

ANTONIO CARLOS MANGINI, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Cabreúva, junto à Secretaria da Fazenda, nos termos da Lei Orçamentária nº 2.259, de 14/12/2020, art. 7º, inciso IV, um crédito suplementar no valor de R$ 376.077,35 (trezentos e setenta e seis mil, setenta e sete reais e trinta e cinco centavos), para atender à programação constante do Anexo a este Decreto, consignada no orçamento vigente.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem da anulação parcial ou total de dotação, nos termos da Lei nº 4.320/64, art. 43, §1º, inciso III.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 28 de junho de 2021.

ANTONIO CARLOS MANGINI
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 28 de junho de 2021.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES
Agente Jurídico do Município de Cabreúva

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Certidão: 032
Data: 28/06/2021

Autorização: Crédito Adicional
DECRETO 1330/2021
Lei Orçamento: 2259/2020

Histórico: REMANEJAMENTO

Item	Suplementação Ficha - Projeto	Dotação	Valor	Origem Tipo	Dotação Ficha -	Dotação
1	5	02.01.04.122.7009.2.290.339030.01.1100000	444,50	Anulação Parcial ou Total de Dotação	7	02.01.04.122.7009.2.290.339035.01.1100000
2	1178	08.21.10.301.1001.2.001.339039.95.3010021	6.430,80	Anulação Parcial ou Total de Dotação	1196	08.21.10.301.1001.2.001.339030.95.3010021
3	48	04.01.04.122.7007.2.293.339039.01.1100000	920,28	Anulação Parcial ou Total de Dotação	47	04.01.04.122.7007.2.293.339036.01.1100000
4	64	05.01.28.846.7006.2.295.319091.01.1100000	30.281,77	Anulação Parcial ou Total de Dotação	63	05.01.28.846.7006.2.295.319001.01.1100000
5	666	14.01.06.181.8002.2.267.319016.01.1100000	200.000,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	664	14.01.06.181.8002.2.267.319011.01.1100000
6	666	14.01.06.181.8002.2.267.319016.01.1100000	120.000,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	665	14.01.06.181.8002.2.267.319013.01.1100000
7	633	12.01.20.606.6001.2.308.319016.01.1100000	7.000,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	631	12.01.20.606.6001.2.308.319011.01.1100000
8	651	13.01.15.452.8001.2.265.319016.01.1100000	10.000,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	649	13.01.15.452.8001.2.265.319011.01.1100000
9	16	02.02.08.244.7010.2.130.319016.01.5100000	1.000,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	14	02.02.08.244.7010.2.130.319011.01.5100000

Total Decreto..... 376.077,35